ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3912 ***DE*** 16 ***DE*** SETEMBRO ***DE*** 2010.

Ementa: Dá denominação Oficial a logradouro Público Municipal.

Art°. 1°- Passa a denominar-se oficialmente Rua Professora Maria Eulina de Castro Sálvio, o logradouro conhecido como Rua Vinte, localizado no Bairro Boa Sorte, neste Município.

Art°. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito